



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 04.215.090.0001-99, com sede administrativa na Rua Porto Alegre nº591, centro, neste ato por seu Prefeito Municipal, João Sirineu Pelissaro, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade nº1060362736, inscrito no CPF sob nº 948.753.320-68, **ATESTA** para os devidos fins o que segue:

A Empresa **VENCER CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.754/0001-13, com sede na Av Presidente Vargas, nº 541, sala 709, Bairro São Cristóvão, Passo Fundo, RS, prestou relevantes serviços de consultoria e assessoria na área de **PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** com focos nas ações de resposta e restabelecimento/recuperação de áreas atingidas por desastres naturais, constituída por profissionais de notório conhecimento, atuação, assessoria e elaboração de projetos, compreendendo as seguintes atividades:

- 1) Assessoramento e coordenação das ações de resposta ao desastre havido no município de Santa Cecília do Sul, RS, (Estiagem), com a organização de equipes destinadas ao levantamento de danos das áreas atingidas;
- 2) Produção de documentos inerentes ao procedimento administrativo, necessário para que ocorra o reconhecimento federal e homologação estadual da situação de emergência decretada;
- 3) Elaboração de projetos destinados a solicitação de recursos necessários para a reconstrução/recuperação das áreas atingidas pelo evento adverso havido.

Finalizo afirmando que a empresa acima referida, cumpriu integralmente com os itens descritos, sendo que seus profissionais demonstraram elevado e notório nível de conhecimento e qualificação, sendo que as ações realizadas, foram feitas com correção, zelo e dedicação, nada tendo em desabono com a mesma.

É a expressão da verdade.

Firmo o presente.

Santa Cecília do Sul, RS, 23 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente  
JOAO SIRINEU PELISSARO  
Data: 23/05/2022 12:46:01 0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Prefeito Municipal